
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 696/2009 de 11 de Setembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda. Proprietária do “Diário Insular” um subsídio de € 26.568,32 (vinte e seis mil, quinhentos sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

1 de Setembro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.